

TERRITÓRIO E CONFLITO: BREVE HISTÓRICO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA ITAIPU BINACIONAL E SEUS REFLEXOS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Vitor Hugo Ribeiro

Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá- PGE/UEM, e integrante do Núcleo de Estudos de Mobilidade e Mobilização- NEMO. E-mail: vitor.vhr@hotmail.com

Danieli Cristina Cassuli

Licenciada em Geografia e Especialista em Educação Especial e Processos Inclusivos –FAESI e Professora de Geografia da Faculdade Uniguau/Faesi de São Miguel do Iguaçu. E-mail: dani_cassuli@hotmail.com

Adair José Frasson Frassão

Licenciado em Geografia pela Faculdade Uniguau/Faesi de São Miguel do Iguaçu. E-mail: adairfrassao@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho trata-se de uma síntese acerca dos conflitos desencadeados no Território paranaense, principalmente na mesorregião Oeste, pela implantação da Usina Hidroelétrica Itaipu Binacional através da formação do seu reservatório. Será apontado neste trabalho, a situação atual de isolamento em que se encontra a localidade de Vila Bananal em relação a sede administrativa do município de Foz do Iguaçu, bem como os impactos socioeconômicos ocasionados na localidade devido à esta situação. Para tanto, serão apresentados fatos históricos referentes à construção da Usina Itaipu Binacional, buscando ressaltar as mudanças ocasionadas por esta nos aspectos geográficos e sócio econômicos da localidade em questão.

Palavras Chave: Território. Itaipu Binacional. Impactos Sociais. Vila Bananal.

INTRODUÇÃO

O estudo das diferentes escalas espaciais é importante para a compreensão na atualidade da dinâmica econômica e social de um determinado território. Categorias espaciais como escala global, nacional, regional e local segundo Vainer (2006) aparecem recorrentemente no discurso político. No que tange o território, este acaba por

se influenciar nestas questões onde, muitas vezes, políticas de âmbito nacional condicionam diversos impactos sócio espaciais no local. Isso nos leva à reflexão de que o território mantém uma relação intrínseca com o poder político.

Para RAFFESTIN, o território é colocado como uma relação político-administrativa do espaço com suas linhas de fronteira. Assim, entende o território como sendo:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Neste contexto fica evidente a relação entre o território e o poder, que é exercido por uma pessoa ou por um grupo de pessoas. Apesar de poder e território serem coisas autônomas, sua relação é tal, que se não houver uma relação de poder, não existe o território em si.

ANDRADE em sua análise sobre território, compactua com as ideias de RAFFASTIN, colocando que,

O conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à ideia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas. (ANDRADE, 1995, p. 19).

Entende-se então que território pode ser entendido como o controle administrativo, político, econômico, jurídico de uma área efetivamente ocupada por uma população, por uma economia, com relações de comércio, produção, transporte e fiscalização. E estas relações perpassam as demais escalas espaciais, desde o local ao global.

Já para SANTOS e SILVEIRA (2008, p. 19)

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra *territorialidade* como sinônimo de *pertencer àquilo que nos pertence*. Esse sentimento de exclusividade e limite



ultrapassa a raça humana e prescinde a existência do Estado [...]Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é um privilégio do homem.

Como afirma SANTOS e SILVEIRA e também ANDRADE (1995), a territorialidade é o sentimento de pertencer a um território, uma forma de haver consciência de sua participação entre as pessoas. Neste contexto, pode haver um território onde sua população não desenvolva a territorialidade por algum motivo específico quando, por exemplo, não conseguem participar da vida política do município, em busca de melhorias e melhores condições de infra-estrutura básica.

Essa questão de territorialidade, de pertencimento e de contradição social é evidenciado na Vila Bananal, localidade de Foz do Iguaçu. A situação de isolamento que vive a população na atualidade foi resultado das políticas de cunho nacional quando da construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional. Se por um lado o País ganhou com essa fonte de energia, consolidando o parque industrial no sudeste e sul do Brasil principalmente, por outro acarretou diversos impactos de cunho social no âmbito de várias localidades, sendo um deles essa situação de isolamento quanto a sede administrativa do município de Foz do Iguaçu por parte dos moradores da Vila Bananal.

A seguir neste trabalho um breve histórico da implantação da Usina Itaipu Binacional, bem como seus impactos causados pelo alagamento de diversas localidades no Oeste do Paraná, que se beneficiam então dos Royalties de compensação. Posteriormente foi ressaltado a problemática que envolve a Vila Bananal que, mesmo sendo a principal geradora de Royalties de compensação para o município de Foz do Iguaçu, a vila não recebe estes benefícios e se encontra atualmente isolada da sede municipal, onde seus moradores vivem em situações precárias.

ENERGIA: IMPACTOS SOBRE O TERRITÓRIO NO ESTADO DO PARANÁ

Os estudos sobre o aproveitamento energético dos Saltos de Sete Quedas que se situavam no Rio Paraná, no município de Guaíra (hoje não mais existentes por ocorrência do reservatório da usina), tiveram início no governo do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1960), porém, os estudos, projetos e negociações prolongaram-se

nos mandatos de outros presidentes da república, no de Jânio Quadros, João Goulart, Castelo Branco, Costa e Silva e Médici, sendo que o canteiro de obras para a construção da usina foi implantado no ano de 1974, já governo de Ernesto Geisel. (MAZZAROLLO, 2003)

Inicialmente o objetivo do governo brasileiro era a construção de uma usina exclusivamente brasileira, de forma a utilizar as águas do Rio Paraná antes que este alcançasse a fronteira com o Paraguai. Para isso seria necessária a construção de um canal que desviaria o curso da água e depois devolvê-la ao curso natural do rio. O Paraguai não se conformou com a pretensão do projeto brasileiro, já que este lhe tiraria a possibilidade de utilizar-se do potencial energético do rio, tendo o mesmo direito que o Brasil. (MAZZAROLLO, 2003).

O presidente João Goulart do Brasil, entrou em acordo com o general ditador paraguaio Alfredo Strossner sobre a utilização do potencial energético do Rio Paraná por ambos os países. Porém, a construção da usina não saía do projeto por diversos motivos. (MAZZAROLLO, 2003)

Novos acordos vieram a serem firmados entre os dois países. No ano de 1967, foi criada a Comissão Técnica Brasileiro-Paraguai para a implementação da Ata do Iguaçu, que visava a produção de estudo sobre o aproveitamento dos recursos hídricos do Rio Paraná. (MAZZAROLLO, 2003)

Através de estudos, optou-se por não mais construir a usina próximo a Sete Quedas em Guaíra, mas sim, em uma localidade chamada Itaipu (Foz do Iguaçu). Ambos países assinaram o Tratado de Itaipu, acordando sobre o aproveitamento conjunto do potencial hidroelétrico do Rio Paraná e prevendo também a constituição de uma empresa binacional, a Itaipu. (MAZZAROLLO, 2003)

A usina começou a ser construída em maio de 1975. Em outubro de 1982, concluiu-se a construção da barragem. Foram instalados os equipamentos eletromecânicos, geradores e deu-se o início de operação em maio de 1984. (MAZZAROLLO, 2003).

A construção da hidroelétrica de Itaipu ocasionou o alagamento de uma expressiva área de terras para a constituição do reservatório da usina. Foram afetados na época, oito municípios brasileiros localizados a oeste do estado do Paraná: Guaíra, Terra

Roxa, Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Foz do Iguaçu.

A tabela abaixo apresenta um comparativo entre a área total dos municípios, a área que foi comprometida com o alagamento e quanto esta representa em percentual da área total do município.

TABELA 1 – Área dos municípios afetados pela Usina Hidroelétrica Itaipu Binacional.

<i>Municípios</i>	<i>Área Total (há)</i>	<i>Área Comprometida (há)</i>	<i>% - ha</i>
Guaíra	53.666	5.530	10,30
Terra Roxa	82.925	183	0,22
Mal. C. Rondon	141.010	25.075	17,78
Santa Helena	81.916	25.992	31,73
Matelândia	108.697	492	0,45
Medianeira	122.772	4.237	3,45
São Miguel do Iguaçu	122.188	26.253	21,49
Foz do Iguaçu	88.046	23.570	26,77
Total	801.220	111.332	13,90

Fonte: Adaptado de Germani, 2003, p. 52

Pode-se perceber que alguns municípios não tiveram suas áreas territoriais tão afetadas, como por exemplo, Terra Roxa e Matelândia. Ao passo que outros municípios tiveram mais de um quarto do seu território alagados, como foi o caso de Santa Helena, São Miguel do Iguaçu e Foz do Iguaçu. Ao observar o total de área comprometida em percentual, pode-se constatar que os oito municípios deixaram de contar com 13,90% do seu território produtivo.

A área que necessitava ser alagada para a formação do reservatório da usina precisou ser desocupada e com isso, os proprietários de propriedades que se localizavam na região que futuramente seria tomada pelas águas foram indenizados.

TABELA 2 – Propriedades rurais e urbanas desapropriadas.

	Nº de Propriedades	Área (há)
Rurais	6.913	100.607,73
Urbanas	1.606	484,79
Totais	8.519	101.092,52

Fonte: Itaipu Binacional

As áreas alagadas eram de predominância agrícola e que estavam e plena produção, influenciando no potencial econômico dos municípios afetados. Além das propriedades rurais e urbanas, vários investimentos em infra- estruturas municipais e estaduais forma perdidos debaixo d'água, como escolas, rodovias, entre outros. Segundo RIBEIRO (2002, p. 28),

Além das propriedades rurais e urbanas, foram indenizados 42 templos religiosos e 95 escolas existentes na área desapropriada. Os cemitérios também foram recolocados para outros distritos, dentro do mesmo município, mas que não seriam atingidos pela inundação. Em convênio com as prefeituras municipais, foram transladados os restos mortais de 1.090 pessoas.

O programa de desapropriação se deu durante quatro anos. Dentro deste prazo, os que já tinham sido indenizados permaneceram na terra por este período. Porém, cada vez mais sem estrutura e ameaçados pelas águas, a população teve que aos poucos deixar a terra, buscando um outro lugar para sobreviver.

Na tabela 3 seguem os dados referentes a população que habitava as áreas onde ocorreu o alagamento.

TABELA 3 – População dos municípios atingidos e população total da área alagada – 1975

<i>Municípios</i>	<i>Área total</i>	<i>Pop. Total comprometida</i>	<i>%</i>
Guaíra	47.482	3.659	7,71
Terra Roxa	55.268	146	0,26
M. C. Rondon	63.458	10.600	16,70
Santa Helena	38.831	12.181	31,37
Matelândia	35.473	70	0,20
Medianeira	45.216	1.540	3,41

São Miguel do Iguaçu	36.436	8.639	23,71
Foz do Iguaçu	49.538	5.609	11,32
Sub-região	371.702	42.444	11,42

Fonte: Adaptado de Germani, 2003, p. 54

Somente no território brasileiro, mais de quarenta e duas mil pessoas foram afetadas pela chegada das águas do reservatório, sem contar do lado paraguaio. É um grande deslocamento migratório para o período. A região oeste como um todo teve 11,42% de sua população deslocada de alguma forma, seja dentro do território do próprio município, para outros estados ou regiões, e até mesmo para outros países.

Em alguns dos municípios o deslocamento de pessoas foi superior a dez por cento, se comparado ao percentual total de sua população. Os casos mais expressivos são dos municípios de Santa Helena (31,37%), São Miguel do Iguaçu (23,71%), Marechal Cândido Rondon (16,70%) e Foz do Iguaçu (11,32%). É válido lembrar que, situações de conflito ocorreram entre a Itaipu e as pessoas que moravam sobre a terra que haveria de ser alagada.

Na hora da desapropriação existem duas categorias básicas de forma de propriedade: os proprietários e os posseiros. Sendo que dentro destas duas classificações existem diferentes situações. No caso de ter a propriedade escritura de compra e venda, existiram casos onde as escrituras eram “sobrepostas” o que significava que mais de uma pessoa possuía Escritura Pública de Compra e Venda registrada em cartório, assim sendo indenizada somente aquela que provasse judicialmente a posse da propriedade. Acontece também de ocorrer aqueles casos onde as pessoas apenas possuem Contrato de Compra e Venda quitados (GERMANI, 2003, p. 58-59)

Diferente daqueles que possuem a propriedade da terra documentada, aparecem os posseiros, que por sua vez também enfrentam situações específicas. Os posseiros são em geral pessoas que “abriram” a terra, desmatando-a e destocando-a juntamente com suas famílias, ou seja, estão sobre a terra a mais de 10 anos, período que lhes daria direito a terra pelas leis brasileiras (usucapião). E aqueles que vieram mais tarde e compraram as terras dos posseiros que abriram. (GERMANI, 2003, p. 58-59).

Para receber indenização, os proprietários tinham que comprovar a propriedade sobre as terras, assim, no caso de divergência sobre a Escritura Publica de Compra e Venda, recebeu quem conseguiu comprovar judicialmente. E no caso dos posseiros, estes não recebiam nada pelas terras, recebiam somente o valor das benfeitorias e dos benefícios realizados na terra, como derrubada, destocamento, preparo para uso de máquinas e etc. (GERMANI, 2003, p. 58-59).

A situação de posseiros e proprietários em relação a empresa Itaipu Binacional ocasionou muitos impasses e conflitos, pois, não somente o valor agregado a terra e as benfeitorias, tem-se também a afetividade e os vínculos sociais criados nessas localidades e que seriam cobertos pelas águas. Assim, quando as águas chegaram, aqueles todos sem exceção tiveram que se retirar de suas casas tomando novos rumos.

Uma das opções dos agricultores que saíram das terras ocupadas pelo Lago de Itaipu foi a compra de terras nas áreas próximas a região e no próprio estado do Paraná.

Isto ocorreu principalmente porque a Binacional Itaipu, juntamente com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o ITC (Instituto de Terras e Cartografia) criaram a "Bolsa Agrária " que objetivava, através dos escritórios regionais destes órgãos, elaborar uma relação de terras que estavam à venda no Estado. Este mecanismo fez com que uma parcela de dezenove por cento dos indenizados migrassem em direção a outros municípios paranaenses. (ZAAR, 2001, p. 88).

Alguns agricultores migraram para as regiões Centro-Oeste e Norte do País. Fatores como as terras nestas regiões terem o valor reduzido, a política de retirada de incentivos para as plantações e a indenização compulsória pela Binacional de Itaipu.

Empresas vinculadas à política estatal que incentivava a "ocupação" de novas áreas na fronteira agrícola do País, passaram a oferecer terras aos agricultores que de uma forma ou de outra, haviam "perdido" suas propriedades. A compra destas terras, localizadas nas regiões Centro-Oeste e Norte, apresentava como uma das vantagens, preços menores do que os praticados na Região Sul. Como resultado, principalmente durante a década de 1980, levas de migrantes oriundos da Região Sul passaram a se reproduzir nas áreas mais setentrionais do País. Considerando apenas o processo de desapropriação efetivado pela Binacional Itaipu, vinte e quatro por cento dos agricultores

desapropriados migraram para as regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil. Para muitos agricultores, na maioria das vezes com poucos recursos financeiros, esta transformou-se na única forma de recomeçar. (ZAAR, 2001, p. 88).

Alguns dos expropriados pela Hidrelétrica de Itaipu emigraram em direção a Republica do Paraguai se somando a brasileiros que já produziam no país vizinho.

Inseridos no processo que estamos analisando, uma parcela dos agricultores paranaenses emigraram em direção à República do Paraguai, os quais se somaram aos brasileiros que já estavam se reproduzindo no vizinho País, "empurrados" por um sistema que visava a modernização do Brasil a qualquer preço. Durante as décadas de 1960 e 1970, com o apoio do Instituto de Bienestar Rural (IBR), órgão latifundista paraguaio, algumas destas terras de propriedade de brasileiros foram transformadas em projetos de colonização privados, que ofereciam terras férteis e baratas aos agricultores que quisessem migrar para o leste paraguaio. (ZAAR, 2001, p. 88).

Com o incentivo do governo para a expansão das fronteiras agrícolas, muitos dos proprietários que não foram afetados pelas ações da Itaipu, atraídos pelos baixos custos das terras nas novas áreas e no intuito de aumentar sua área de trabalho, optaram por vender suas áreas e mudar-se para novas regiões. Assim, uma boa porcentagem da população expropriada do Lago de Itaipu, manteve-se no município de origem, comprando as áreas das pessoas que se aventuraram para novas regiões do Brasil.

Devido a política de incentivo a "ocupação" das novas fronteiras agrícolas, uma parte dos indenizados pela Binacional de Itaipu, cerca de vinte e cinco por cento, conseguiram adquirir novas terras no município em que residiam: quinze por cento em seu próprio distrito e dez por cento em outros distritos. (ZAAR, 2001, p. 88).

Outra porcentagem dos expropriados de Itaipu, acabaram abandonando o serviço rural e migrando para as cidades auxiliando o êxodo rural nas regiões alagadas, como afirma ZAAR:

Também como consequência deste processo, uma grande porcentagem destes migrantes, deixaram de trabalhar na área rural e passaram a exercer atividades na área urbana, principalmente no setor terciário.

Considerando apenas os desapropriados por Itaipu, vinte e sete por cento dos mesmos dirigiram-se às áreas urbanas, o que nos leva a crer que os processos de expropriação analisados, contribuíram decisivamente para o êxodo rural e, para a expansão das áreas urbanas (ZAAR, 2001, p. 88).

Pode-se concluir que o impacto social foi muito grande na região afetada pelas ações da Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional. O município além de sofrer com a perda de parte de sua área produtiva, o que impactou sobre os rendimentos econômicos do município, também sofreu com a migração de pessoas, que significam força de trabalho, além dos vínculos culturais do município.

COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS: ROYALTIES

Os governos brasileiros e paraguaios recebem mensalmente uma compensação financeira pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a produção da energia da Usina de Itaipu. Essa compensação é chamada de royalties. Estes são pagos pela Itaipu desde o início da produção de energia no ano de 1985 e são pagos proporcionalmente a extensão de áreas que foram alagadas pelo reservatório da usina.

No Brasil o total do montante de royalties são divididos conforme a Lei de Royalties da seguinte forma: quarenta e cinco por cento aos Estados, quarenta e cinco por cento para os municípios e dez por cento para órgãos federais como o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Dos quarenta e cinco por cento destinados aos municípios, oitenta e cinco por cento é destinado aos municípios lindeiros (diretamente atingidos pelo reservatório) e os quinze por cento restantes são distribuídos entre municípios indiretamente atingidos pelo reservatório.

Hoje recebem royalties de Itaipu, além do Governo do Estado do Paraná, quinze municípios paranaenses: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Medianeira, Missal, Santa Helena, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Pato Branco, Entre Rios do Oeste, Terra Rocha e Guaíra, e um município do Mato Grosso do Sul, Mundo Novo.

TABELA 4 – Dados sobre Área alagada e pagamento de royalties para os municípios-2012.

<i>Município</i>	<i>Área (Km²)</i>	<i>Percentual de Participação</i>	<i>Valor de repasse em Setembro de 2012 (mil US\$)</i>	<i>Acumulado (em milhões de US\$)</i>
Mundo Novo (MS)	14,71	1,40154	63 mil	19,3 milhões
Diamante D'Oeste (PR)	5,62	0,53548	24,1 mil	7,4 milhões
Entre Rios do Oeste (PR)	32,90	3,13465	140,9 mil	41,1 milhões
Foz do Iguaçu (PR)	201,84	19,23092	864,5 mil	266,4 milhões
Guaíra (PR)	51,01	4,86013	281,5 mil	67,3 milhões
Itaipulândia (PR)	179,73	17,12432	769,8 mil	224,8 milhões
Marechal Cândido Rondon (PR)	56,04	5,33938	240 mil	80,8 milhões
Medianeira (PR)	1,16	0,11052	5 mil	1,5 milhão
Mercedes (PR)	19,32	1,84077	82,6 mil	24,1 milhões
Missal (PR)	40,07	3,81779	171,6 mil	52,9 milhões
Pato Bragado (PR)	47,07	4,48484	201,6 mil	58,8 milhões
Santa Helena (PR)	263,76	25,13053	1.129,6 milhão	348,2 milhões
Santa Terezinha de Itaipu (PR)	41,90	3,99215	179,4 mil	55,3 milhões
São José das Palmeiras (PR)	1,94	0,18484	8,3 mil	2,5 milhões
São Miguel do Iguaçu (PR)	90,91	8,66172	389,4 mil	132,4 milhões
Terra Roxa (PR)	1,58	0,15054	6,8 mil	2 milhões

Fonte: Adaptado de ANEEL (<http://www.aneel.gov.br>) e ITAIPU (<http://www.itaipu.gov.br/>)

O montante em dinheiro repassado em moeda, movimenta a economia dos municípios, sendo que os municípios que mais arrecadam através do repasse de

royalties são Santa Helena, Foz do Iguaçu e Itaipulândia (município desmembrado de São Miguel do Iguaçu).

FOZ DO IGUAÇU E A QUESTÃO DE VILA BANANAL

Foz do Iguaçu é um município localizado no extremo Oeste do estado do Paraná. Segundo o Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2010, o município contava com 256.088 habitantes.

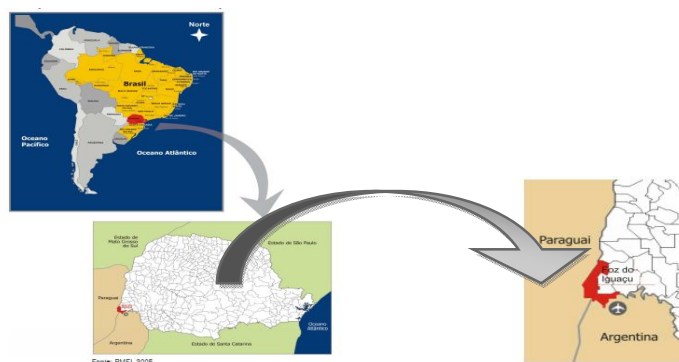


FIGURA 1 – Localização geográfica do município de Foz do Iguaçu

Fonte: FOZ DO IGUAÇU, 2006

Tornou-se município no ano de 1951, tendo desmembrado de seu território inicial os atuais municípios de Matelândia (1960), Medianeira (1960), São Miguel do Iguaçu (1961 e que depois desmembrou de seu território o município de Itaipulândia) e Santa Terezinha de Itaipu (1982). Sendo que no ano de 1988 o município era constituído por dois distritos ainda: Foz do Iguaçu e Alvorada do Iguaçu, permanecendo esta divisão territorial, segundo o IBGE até o ano 2001. (IBGE, 2012)

Segundo o Plano Diretor do município de Foz do Iguaçu,

(...) o município possui área territorial totalizada em 617,71 km². A parte do município ocupada pela área urbana totaliza 191,46 km² e corresponde a 31% do total, enquanto a área rural representa 138,17 km², respondendo por 22,37% do total. O Parque Nacional do Iguaçu, por sua vez, ocupa 138,6 km², o que representa 22,44% da área total, e a área alagada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu corresponde a 149,10 km², que equivale a 24,14% do território do município. A Ilha Acaray corresponde a 0,38 km². (FOZ DO IGUAÇU, 2006, p. 14).

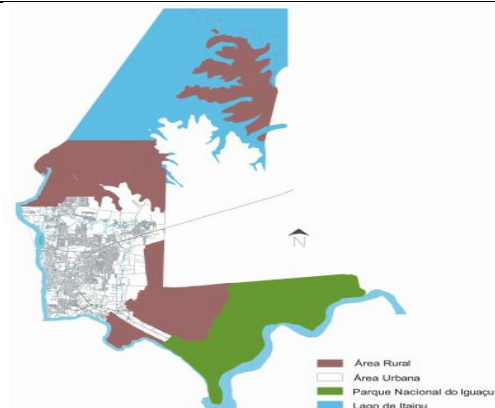


FIGURA 2 – Distribuição territorial do município de Foz do Iguaçu
 Fonte: FOZ DO IGUAÇU, 2006

Pode-se perceber que significativa parte do território do município é tomado pelas águas do reservatório de Itaipu e pelo Parque Nacional do Iguaçu, cerca de 46,58% do território. Ao observarmos a Figura 2, podemos observar uma extensão do território está teoricamente sem acesso as demais extensões do município. Se trata da localidade de Vila Bananal.

Na menor porção do seu território localizado, a oeste do Município de São Miguel do Iguaçu, está a localidade denominada Vila Bananal, que possui aproximadamente 61 km², e é banhada pelo reservatório de Itaipu em todo o perímetro sul, oeste e norte.(FOZ DO IGUAÇU, 2006, p. 16).

Podemos observar na figura abaixo a localização destacada da localidade de Vila Bananal.

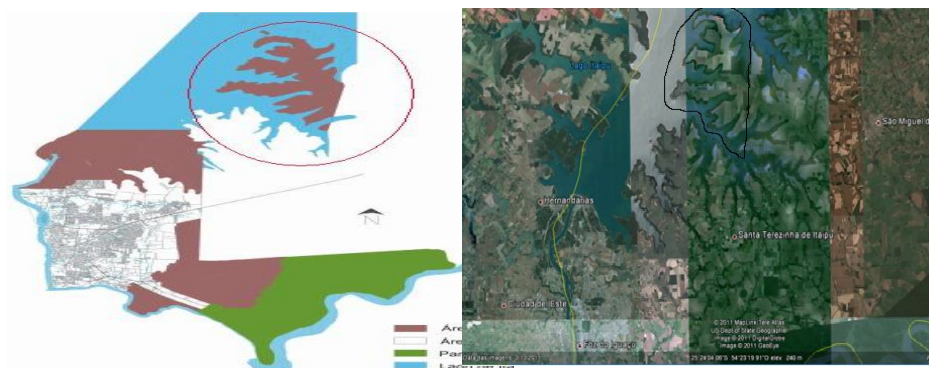


FIGURA 3 – Destaque para a localização da localidade de Vila Bananal.
 Fonte: Adaptado de FOZ DO IGUAÇU, 2006 e Adaptado do Google Earth

É grande a dificuldade de se obter informações históricas confiáveis acerca da localidade de Vila Bananal. É fato que a localidade de Vila Bananal de hoje ter relações com o antigo distrito de Alvorada do Iguaçu.

Como já foi colocado anteriormente, Alvorada do Iguaçu era distrito de Foz do Iguaçu, neste período o atual município de Santa Terezinha de Itaipu também era distrito do mesmo município. Segue abaixo fragmento da Lei nº 431 de 18 de dezembro de 1964 de Foz do Iguaçu em seu Artigo 1º

Fica criado o Distrito de Alvorada do Iguaçu , com sede em Cidade Alvorada , neste Município, com as seguintes confrontações, ao Norte, com o Município de São Miguel do Iguaçu, pelo rio Ocoy, partindo da divisa do distrito de Santa Terezinha nesse rio, e por ele abaixo, até a sua foz, no rio Paraná; a Oeste, com a República do Paraguay, pelo rio Paraná; deste a foz do Rio Ocoy até a foz do rio Bela Vista; ao Sul, com o 2º Distrito deste Município, pelo Rio Bela Vista, desde a sua foz e por ele acima até encontrar a divisa do distrito de Santa Terezinha, pela linha divisória do mesmo desde o rio Bela Vista até o rio Ocoy. (FOZ DO IGUAÇU, 1964)

Com o alagamento de grandes áreas para manter o reservatório de Itaipu, Alvorada do Iguaçu, aparece como uma das áreas atingidas e mais afetadas.

A primeira desapropriação que ocorreu foi em Sede Alvorada do Iguaçu. Em primeiro lugar desapropriaram, na sede do distrito, as casas comerciais, os postos de combustíveis, as farmácias e, uma vez desapropriada com a infraestrutura, os agricultores, que permaneceram, tinham que percorrer mais de 70 quilômetros para comprar combustíveis e outros produtos que precisavam. Com isso, suas propriedades desvalorizavam.” (RIBEIRO, 2002, p. 23).

Algumas aglomerações urbanas bem desenvolvidas chegaram a ser extintas, como foi o caso de Alvorada do Iguaçu.

Centros urbanos também foram seriamente afetados. Alguns simplesmente desapareceram, como Alvorada do Iguaçu, próspero distrito de Foz do Iguaçu com cerca de 5.000 habitantes, e Itacorá, distrito de São Miguel do Iguaçu com cerca de 10.000 habitantes. (...) (MAZAROLLO, 2003, p. 33).

No dia treze de maio de 1980, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/80, extingue-se o Distrito de Alvorada do Iguaçu (FOZ DO IGUAÇU, 1980). Ao verificarmos informações sobre os resultados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, nos deparamos com uma situação curiosa.

Nos Censo Demográficos os territórios dos municípios são divididos em setores para facilitar a coleta de dados. Os setores são todos numerados e se ocorrer de o município possuir um distrito administrativo, surge aí uma subdivisão. Assim, um distrito administrativo terá um setor “especial” na realização da coleta de dados e se este for muito extenso ou povoado, pode ser subdividido.

Ao procurar obter dados referentes a localidade de Vila Bananal, verificou-se que o distrito de Alvorada do Iguaçu ainda existe nas classificações do IBGE para coleta de dados.

Através da figura 4, podemos observar a área que era ocupada pelo Distrito de Alvorada do Iguaçu, localidade do município de Foz do Iguaçu que foi alagada pelas águas do reservatório e a que é ocupada pelo Parque Nacional do Iguaçu.

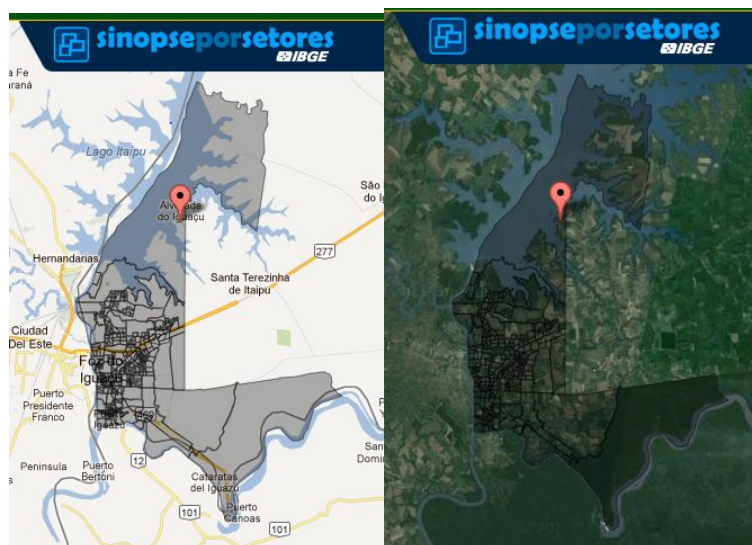


FIGURA 4 – Setor Alvorada do Iguaçu, segundo o IBGE
Fonte: IBGE

Se compararmos a Figura 04 com a Figura 03, pode-se visualizar a localização da localidade de Vila Bananal. Assim, como o setor abrange uma área maior do que somente a localidade em questão, não é possível que se utilize os dados

estatísticos fornecidos pelo IBGE através do Censo Demográfico 2010, para realizarmos as análises neste trabalho.

A localidade de Vila Bananal possui este nome, pois no passado já foi considerada a maior área de plantações de bananeiras do Paraná. Porém, devido a intemperes climáticas e a pragas esta cultura deu lugar a prática da pecuária. A localidade possui hoje a maior parcela do rebanho de gado de Foz do Iguaçu.

Para chegar a Vila Bananal, não existem acessos pelo município de Foz do Iguaçu. O acesso é feito através da BR-277 até o município de São Miguel do Iguaçu, conduzindo por uma estrada rural pertencente a este município. O deslocamento da sede do município de Foz do Iguaçu até a localidade de Vila Bananal é de cerca de cinquenta quilômetros.

Segundo dados disponibilizados no site oficial da prefeitura municipal do município, na localidade de Vila Bananal residem cerca de cento e cinquenta pessoas, distribuídas em aproximadamente sessenta famílias, sendo que nove destas residem no interior da mata ciliar, sobrevivendo da pesca e da apicultura.

Mesmo pertencendo a cidade de Foz do Iguaçu, os moradores dependem diretamente da prefeitura de São Miguel do Iguaçu, segundo uma reportagem feita pelo Jornal Gazeta do Iguaçu (2011) referente a Vila Bananal:

Apesar de a região pertencer a Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu é referência para a maioria dos moradores da Vila Bananal. Eles utilizam praticamente todos os serviços públicos daquela localidade, com exceção do transporte escolar, que é pago diretamente pela prefeitura de Foz. O transporte é feito pelo motorista Valdir Pereira dos Santos, que trabalha para uma empresa são-miguelense. Diariamente, ele transporta, em média, 15 crianças da Vila Bananal para seis escolas de São Miguel. A peregrinação começa cedo, por volta das 6 horas, e só termina à noite, quando o último aluno retorna para casa.

Segundo informações do Jornal Gazeta do Iguaçu, os moradores cobram mais atenção as dificuldades enfrentadas por eles naquela comunidade como segue trechos de relatos extraídos da entrevista:

Os moradores pedem mais atenção do governo de Foz para com a Vila Bananal. "Somos de Foz, mas estamos jogados entre os municípios", observa o pescador Leocir de Oliveira Boes. "Moramos em Foz, mas quando precisamos de serviços temos de ir a Foz", brinca o pescador. Isto porque, segundo relatou, o sistema de saúde de São Miguel do Iguaçu é muito precário. "Não tem nem maternidade aqui. Quando uma mulher vai dar à luz, eles mandam para Matelândia", acrescenta a esposa do pescador, a jovem Deise Mara de Borba.

Eles gostariam, ainda, da complementação da pavimentação da estrada vicinal. "Quando chove, as crianças não conseguem atravessar o barro e pegar o ônibus. Ou então têm de levar uma outra muda de roupa e calçados para trocar antes da aula", explica Deise.

A precariedade da qualidade da saúde em São Miguel é atestada pelo agricultor aposentado Mário Batistello. Ele e a esposa sofrem as consequências da dura vida no campo. Ele tem problemas cardíacos e de circulação, que imprimem fortes dores nas pernas. A esposa, com 71 anos, tem osteoporose. Porém, ambos não têm condições de se locomover até Foz do Iguaçu. "E o povo daqui reclama muito que não atendem lá. Então, vou resolvendo com um chá, um remedinho, até quando Deus quiser", diz, resignado.

Miguel Xavier também destaca a saúde como um dos serviços que Foz deveria manter aos moradores. "Há alguns anos, veio um carro com dentista (odontomóvel). Mas ele extraiu os dentes dos moradores e foi embora, deixando todo mundo banguela", recordou.

"Estamos sem ajuda. Fazia muito tempo que a gente estava sem luz na rua. A sorte é que há cerca de 15 dias veio o pessoal da Copel de Foz e trocou as lâmpadas. A iluminação das ruas é muito importante para nós", acrescentou Batistello.¹

Na questão do fator econômico a reclamação dos moradores ate que se justifica muito bem. O montante arrecadado através dos *royalties* de pagos pela Hidrelétrica de Itaipu referente a Vila Bananal é expressiva. A matéria titulada "Vila Bananal Representa 60% dos Royalties por Foz" do Jornal Gazeta do Iguaçu, coloca a relação de Vila Bananal com a arrecadação de royalties de Foz do Iguaçu.

Este pedaço de terra encravado entre os municípios de Santa Terezinha de Itaipu e São Miguel do Iguaçu já foi disputado no passado, acarretando no apelido de 'Malvinas brasileiras', uma menção à guerra entre a Argentina e a Inglaterra pelas Ilhas Malvinas. A disputa tem forte motivação econômica. Sem a Vila Bananal, Foz perderia aproximadamente 60% do valor recebido em royalties pela Itaipu. A distribuição dos royalties é proporcional à área alagada dos municípios, com percentuais definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). De acordo com dados constantes no site da

¹ FONTE: (GAZETA DO IGUAÇU)

http://www.ideall.com.br/costaostefm/noticias_det.asp?cod_not=17236 acessado em 19/11/2011.

Itaipu, Foz do Iguaçu teve 201,84 quilômetros de terras alagadas, sendo grande parte na região da Vila Bananal. Mensalmente, são depositados cerca de US\$ 770 mil (equivalente a R\$ 1,3 milhão) na conta do município de Foz do Iguaçu, dinheiro que deveria ser utilizado, preferencialmente, em ações, programas e projetos que permitam a melhoria da qualidade de vida e impulso econômico para a população do município, que foi prejudicado pela formação do lago. Desde que a direção da usina iniciou o pagamento dos royalties, em 1985, Foz do Iguaçu recebeu US\$ 222,3 milhões (cerca de R\$ 392,5 milhões). Sem a Vila Bananal, este montante seria de apenas US\$ 88,92 milhões (pouco mais de R\$ 157 milhões).²

Percebe-se que esse “pedaço de terra encravado” como colocou o noticiário provém de pessoas que estão precarizadas em suas relações de trabalho e excluída socialmente pelo poder público de Foz do Iguaçu, embora a localidade isolada é a principal garantia de royalties por parte do município, que não o repassa e desenvolve a Vila Bananal. Essa questão de isolamento que vivem estas famílias está contida em toda a problemática que envolve a construção da usina e o reservatório de Itaipu. São reflexos e contradições reproduzidas no âmbito da localidade, em função do poder público federal e municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho esboçou alguns problemas ocasionados no Oeste Paranaense, mais especificamente na Vila Bananal do município de Foz do Iguaçu que ainda se encontra isolada em função da construção da Hidrelétrica de Itaipu Binacional. Se por um lado a problemática da construção da usina vem sendo muito debatida no âmbito político, por outro algumas realidades nem se quer são ouvidas. A Vila Bananal é a principal fonte advinda dos Royalties pagos para Foz do Iguaçu, e mesmo assim a localidade ainda se encontra em situação precária, isolada, sem ter condições de participar da vida social e política da cidade de Foz do Iguaçu. Se neste ano de 2012 o Município de “Foz” acumulou um montante de aproximadamente R\$ 267 milhões, daria para investir, pelo menos parte destes royalties, no desenvolvimento da Vila Bananal,

² FONTE: (GAZETA DO IGUAÇU).

http://www.ideall.com.br/costaostefm/noticias_det.asp?cod_not=17235 acessado em 20/11/2011.



dispondo à mesma de melhores infra-estruturas como centros hospitalares, educacionais, além de investir na mobilidade dos moradores da localidade para que os mesmos participem da vida social e política do seu município.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Recife: IPESPE, 1995.

ANNEL. **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos**. Disponível no site <http://www.aneel.gov.br/>. Acessado em jan/2012.

FOZ DO IGUAÇU. **Plano Diretor Municipal**. 2006. Disponível no site <http://www.pmfi.pr.gov.br/Portal/Pagina.aspx?Id=176>. Acesso jan/2012.

_____. **Lei nº 431 de 18 de dezembro de 1964 de Foz do Iguaçu**. Cria o Distrito de Alvorada do Iguaçu. Disponível no site: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/726573/lei-431-64-foz-do-iguacu-pr>. Acessado em jan/2012.

_____. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/80, de 13 de maio de 1980**. Extinção do Distrito de Alvorada do Iguaçu. Disponível no site <http://www.camarafoz.pr.gov.br/publicodetalhes.php?p2=10084>. Acessado em jan/2012.

GERMANI, Giomar Inez. **Expropriados, Terra e água: o conflito de Itaipu**. Salvador: 2ª Ed. EDUFBA/ULBRA, 2003

IBGE. **IBGE Cidades@**. Disponível no site <http://www.ibge.com.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acessado em jan/2012.

ITAIPU. **Royalties**. Disponível no site <http://www.itaipu.gov.br/responsabilidade/royalties>. Acessado em jan/2012.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A Taipa da Injustiça: esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu**. 2ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, Linda G. **Produção de monografia da teoria à prática: o método educar pela pesquisa**. 3ª Ed. Brasília: Senac, 2010

RIBEIRO, Maria de Fátima Bento. **Memórias do concreto: vozes na contrução de Itaipu**. Cascavel: Edunioeste, 2002.



SANTOS, Milton. SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade do século XXI. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

VAINER, Carlos B. Lugar, Região, Nação, Mundo: Explorações históricas do debate acerca das escalas da ação política. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Volume 8, N.2. Novembro, 2006.

ZAAR, Miriam H. A Migração Rural No Oeste Paranaense / Brasil: A Trajetória Dos "Brasiguaios". **Scripta Nova**. nº 94, P. 88, 1991. Disponível no site: <http://www.ub.edu/geocrit/sn-94-88.htm> . Acesso jan/2012.